

REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR, SUBCOORDENADOR E COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1 – INTRODUÇÃO:

Conforme comissão instaurada em decisão *ad referendum* da Assembléia de Professores do departamento de Engenharia de Materiais, **PORTARIA DEMAT N° 020, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018**, estarão abertas as inscrições para Coordenador, Subcoordenador e Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, gestão Fevereiro/2019 – Janeiro/2021, de acordo com os critérios e prazos previstos neste regulamento.

2 – DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS:

Divulgação do Regulamento das Eleições pela Comissão Eleitoral

Dia 16 de outubro de 2018.

Prazo para impugnação do Regulamento

Dia 17 de outubro de 2018

Local: Secretaria do Departamento de Engenharia de Materiais

Horário: das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00.

Inscrição das chapas

De 18 e 19 de outubro de 2018

Local: Secretaria do Departamento de Engenharia de Materiais

Horário: das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00.

Homologação das chapas inscritas

Dia 22 de outubro de 2018

Local: Quadro de avisos do DEMAT.

Horário: Até às 17:00 horas.

Divulgação da lista de eleitores

Dia 23 de outubro de 2018

Local: Quadro de avisos do DEMAT.

Horário: Até às 17:00 horas.

Eleição

Dia 24 de outubro de 2018.

Local: Sala dos Professores do DEMAT e Secretaria do Departamento

Horário: das 08:00 às 20:00 horas

Apuração

Dia 25 de outubro de 2018.

Local: Secretaria do Departamento de Engenharia de Materiais.

Horário: 10:00 horas.

Divulgação Oficial

Dia 25 de outubro de 2018.

Local: Secretaria do Departamento de Engenharia de Materiais.

Horário: Até as 17:00 horas.

Recurso contra o resultado do Processo Eleitoral

Dia 26 de outubro de 2018.

Local: Secretaria do Departamento de Engenharia de Materiais.

Horário: das 09:00 às 18:00 horas

Homologação do Resultado Final

Dia 29 de outubro de 2018.

Local: Secretaria do Departamento de Engenharia de Materiais..

Horário: Até as 17:00 horas.

[Handwritten signatures in blue and red ink]

3 – DA COMPOSIÇÃO:

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais será composto por 5 (cinco) membros, com a seguinte representação:

- I – Coordenador do Programa, como seu presidente, sendo membro nato;
- II – Representante titular e suplente da Área de Concentração Ciência e Desenvolvimento de Materiais;
- III – Representante titular e suplente da Linha de Pesquisa de Biomateriais;
- IV – Representante titular e suplente da Linha de Pesquisa de Seleção e Caracterização de Materiais;
- V – Representante titular e suplente da Linha de Pesquisa de Reciclagem.

4 – DOS ELEGÍVEIS:

4.1 – Poderá candidatar-se ao cargo de Coordenador e Subcoordenador, o docente que preencher todos os requisitos que se seguem:

- I – Pertencer ao quadro permanente do CEFET-MG

[Handwritten signature in blue ink]

II – Estiver em efetivo exercício no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

4.2 – Poderão candidatar-se como representante titular, ou suplente do Colegiado, os professores que são credenciados como membros permanentes no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

5- DA INSCRIÇÃO:

A inscrição das chapas compostas por coordenador e subcoordenador e as de representantes titulares e suplentes do Colegiado do Programa, deverão ser realizadas na Secretaria do DEMAT através do preenchimento de formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, no período constante no cronograma (item 2).

No ato da entrega do formulário preenchido e assinado pelos candidatos, será fornecido comprovante de entrega do pedido de inscrição, com a data e o horário em que foi realizada.

6 – DOS ELEITORES:

6.1 – O Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais serão eleitos pelos docentes credenciados ao programa.

6.2 – Os representantes docentes junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais serão eleitos por seus respectivos pares, ou seja, Docentes que tenham seu credenciamento integral no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

É de responsabilidade de cada eleitor, nos prazos constantes no cronograma, a verificação e solicitação de correção ou de inclusão de seu nome na lista de votantes que estará afixada no quadro de avisos do DEMAT.

7 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE:

6.1 – Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Obs.: No caso da soma dos votos **NULOS** e **EM BRANCO** for superior ao número de votos do(a) candidato(a) mais votado(a), o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

6.2 – Havendo empate, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG.

8 – VOTOS EM SEPARADOS:

Os eleitores cujos nomes não constarem na lista de presença, no ato do pleito, terão seus votos **recolhidos em separado, e lacrados**, para posterior verificação e, se for o caso, validação pela comissão eleitoral no ato da apuração.



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS**



8 - DAS CÉDULAS:

8.1 – O modelo da cédula será definido pela Comissão Eleitoral e os nomes dos candidatos serão listados em ordem numérica de chapa.

8.2 – Os eleitores deverão assinalar com um **X** a chapa dos candidatos de sua preferência.

9 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado do pleito será afixado, no prazo determinado pelo cronograma, no quadro de aviso do Departamento de Engenharia de Materiais pela Comissão Eleitoral.

10 - RECURSOS:

Os candidatos poderão recorrer do resultado em formulário próprio, disponível na Secretaria do Departamento de Engenharia de Materiais, no prazo determinado pelo cronograma.

As decisões da Comissão Eleitoral, no que se refere aos recursos apresentados, deverão ser fundamentadas e comunicadas aos interessados.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso à Assembléia Departamental e em última instância à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2018.

Comissão Eleitoral:

Prof. Euclides Gonçalves Martins Filho
Presidente da Comissão

Prof. José Maria Nascimento Pessoa
Membro da Comissão

T.A. Caroline Fernandes de Paula Almeida
Secretária da Comissão

Prof. José Martins da Silva
Membro da Comissão



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS



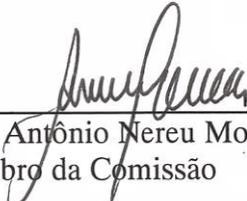
Prof. Marcos Gonçalves Rios
Membro da Comissão



Prof. Paulo Roberto de Souza
Membro da Comissão



Prof. Victor Souza Esteves Lima
Membro da Comissão



Prof. Antonio Nereu Moreira
Membro da Comissão